



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telemaco Borba, 09 de março de 2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27222, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telemaco
Borba-PR

Altera a redação do art. 7º; altera a redação do inciso VIII e do § 3º no art. 11 no Decreto nº 26.557, de 18 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando os termos do Decreto nº 7020, de 05 de março de 2021, sancionado pelo Governo do Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a redação do art. 7º do Decreto nº 26.557, de 18 de março de 2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 7º Para realização de atividades presenciais nas unidades educativas municipais (escolas, Centro de Educação Infantil e afins) deverá ser apresentados plano de ação pela Secretaria Municipal Educação, o qual observará as diretrizes sanitárias expedidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, disponível em: <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Resolucoes>.

[...]

Art. 2º Fica alterado a redação do inciso VIII do art. 11 do Decreto nº 26.557, de 18 de março de 2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

VIII – Para realização de atividades presenciais em escolas e centros de educação infantis privados, deverá ser observado às diretrizes sanitárias expedidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, disponível em: <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Resolucoes>.

[...]

Art. 3º Fica alterado a redação do parágrafo 3º do art. 11 do Decreto nº 26.557, de 18 de março de 2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

§3º Para realização de atividades presenciais em entidades privadas de ensino fundamental, médio e superior no município, deverá ser observado às diretrizes sanitárias expedidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, disponível em: <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Resolucoes>.

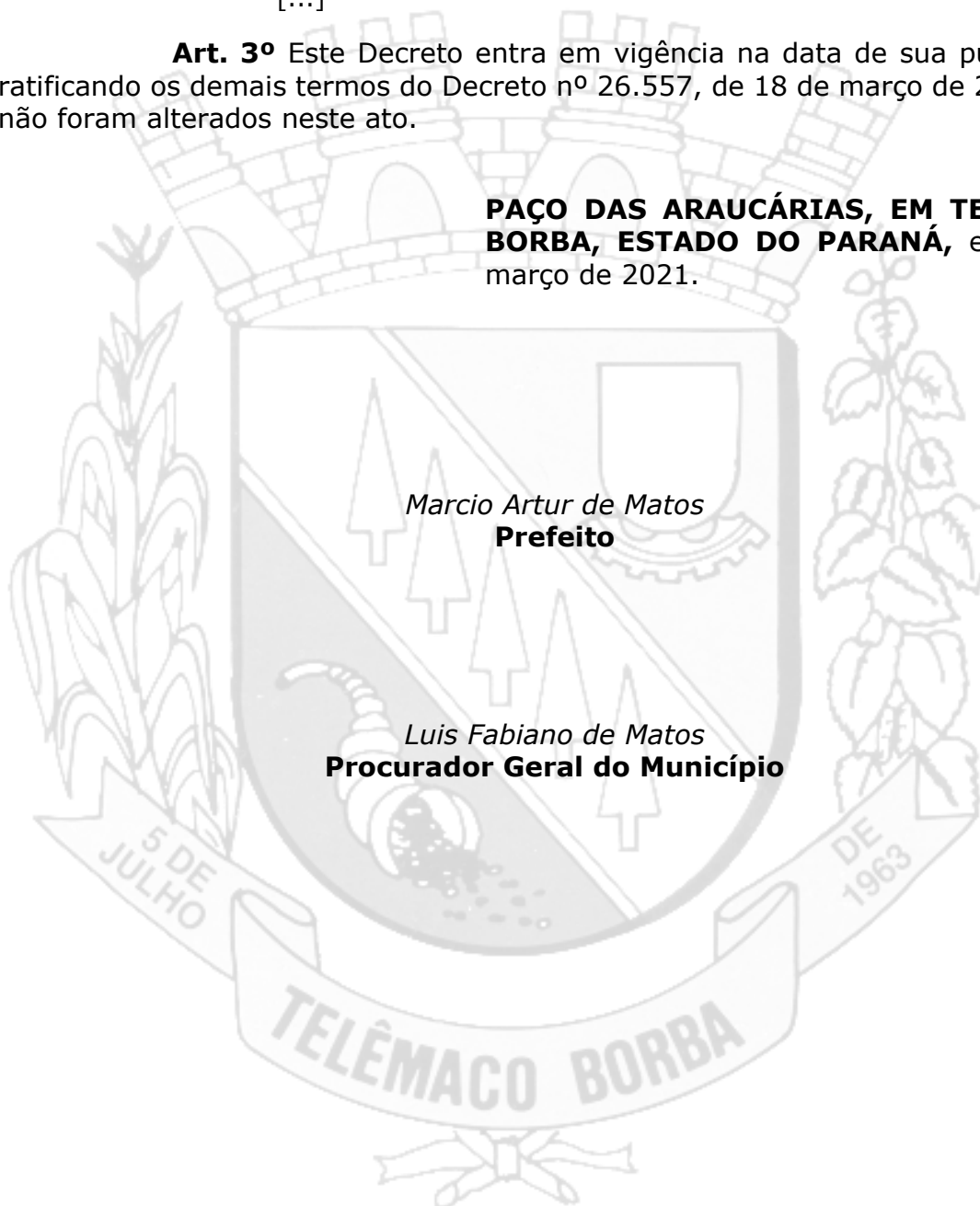
[...]

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ratificando os demais termos do Decreto nº 26.557, de 18 de março de 2020, que não foram alterados neste ato.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de março de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N º 4 4 8 3

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Designar a servidora Marlise Marcondes Lopes para representar a Secretaria Municipal de Saúde nas reuniões do CRESEMS, COSEMS, CIR, CIB e demais órgãos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do memorando nº 92/2021-SMS, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora **MARLISE MARCONDES LOPES**, matrícula nº 9331, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Saúde Pública, para representar a Secretaria Municipal de Saúde nas reuniões do CRESEMS, COSEMS, CIR, CIB e demais órgãos de colegiados, reuniões regionais, estaduais, assinar documentos, e inclusive, com poder de voto, a partir de 29 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. A servidora permanecerá concomitantemente exercendo suas atividades junto à Divisão de Saúde Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de março de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N.º 4 4 8 4

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para o servidor Ary José de Moraes Nowiski.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao servidor **ARY JOSÉ DE MORAES NOWISKI**, matrícula 11.038, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

| | | |
|----------------|--------------------------------------|--------------------------|
| 33.90.39.96.00 | Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica | R\$ 220,00 |
| 33.90.30.96.00 | Material de Consumo | R\$ 80,00 |
| | | TOTAL: R\$ 300,00 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de março de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N.º 4 4 8 5

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para o servidor Nilson de Oliveira Lima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), ao servidor **NILSON DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 7751, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

| | | |
|----------------------------|----------------------------------|--------------|
| 33.90.39.96.00 | Serviço Terceiro Pessoa Jurídica | R\$ 2.000,00 |
| 33.90.30.96.00 | Material de Consumo | R\$ 300,00 |
| TOTAL: R\$ 2.300,00 | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de março de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

PORTARIA Nº 05/2021-SMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e autorizar o servidor listado no Anexo I a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar n 38 de 08 de outubro de 2018, em complemento a Portaria nº 01/2021 -SMAS de 22/01/2021.

Parágrafo único. As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 08 de março de 2021.



Cleverton Silva dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ANEXO I

PORTARIA Nº 05/2021-SMAS

| Matrícula | Nome | Data | Hora Inicial | Hora Final | Total de Horas Sobreaviso |
|------------------|----------------------------|-------------|---------------------|-------------------|----------------------------------|
| 8738 | Eugenio Alves | 19/02/2021 | 17:30 | 08:00 | 14:30 |
| 9168 | André Luiz Correia | 20/02/2021 | 08:00 | 08:00 | 24:00 |
| 10269 | Maikon Rodrigues | 21/02/2021 | 08:00 | 08:00 | 24:00 |
| 8911 | Ronaldo Adriano dos Santos | 22/02/2021 | 17:30 | 08:00 | 14:30 |
| 10196 | Marcia Antunes | 23/02/2021 | 17:30 | 08:00 | 14:30 |
| 10501 | Alessandro Barbosa | 24/02/2021 | 17:30 | 08:00 | 14:30 |
| 9168 | André Luiz Correia | 25/02/2021 | 17:30 | 08:00 | 14:30 |
| 10269 | Maikon Rodrigues | 26/02/2021 | 17:30 | 08:00 | 14:30 |
| 8911 | Ronaldo Adriano dos Santos | 27/02/2021 | 08:00 | 08:00 | 24:00 |
| 10196 | Marcia Antunes | 28/02/2021 | 08:00 | 08:00 | 24:00 |
| 10501 | Alessandro Barbosa | 01/03/2021 | 17:30 | 08:00 | 14:30 |
| 9168 | André Luiz Correia | 02/03/2021 | 17:30 | 08:00 | 14:30 |
| 10269 | Maikon Rodrigues | 03/03/2021 | 17:30 | 08:00 | 14:30 |
| 8911 | Ronaldo Adriano dos Santos | 04/03/2021 | 17:30 | 08:00 | 14:30 |
| 8738 | Eugenio Alves | 05/03/2021 | 17:30 | 08:00 | 14:30 |
| 10196 | Marcia Antunes | 06/03/2021 | 08:00 | 08:00 | 24:00 |
| 10501 | Alessandro Barbosa | 07/03/2021 | 08:00 | 08:00 | 24:00 |
| 9168 | André Luiz Correia | 08/03/2021 | 17:30 | 08:00 | 14:30 |
| 10269 | Maikon Rodrigues | 09/03/2021 | 17:30 | 08:00 | 14:30 |
| 8911 | Ronaldo Adriano dos Santos | 10/03/2021 | 17:30 | 08:00 | 14:30 |
| 8738 | Eugenio Alves | 11/03/2021 | 17:30 | 08:00 | 14:30 |
| 10196 | Marcia Antunes | 12/03/2021 | 17:30 | 08:00 | 14:30 |

EXTRATO CONTRATUAL

| | |
|----------------------|---|
| Contrato N.º | 34/2021 |
| Processo Licitatório | INEXIGIBILIDADE Nº 13/2021 |
| Protocolo N.º | 2307/2021 |
| Data | 02/03/2021 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratada | INDÚSTRIA TÉCNICA HILARIO LTDA |
| Objeto | SERVIÇOS DE REVISÃO DO IMPLEMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA ACOPLADO AO VEÍCULO PESADO COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS |
| Valor | R\$ 43.128,00 |
| Prazo de Vigência | 12 (DOZE) MESES |
| Prazo de Execução | 12 (DOZE) MESES |
| Dotação | 80 - 02.005.15.452.1503.2123.3390.30 - 509 95 - 02.006.06.122.0601.2035.3390.39 - 509 |

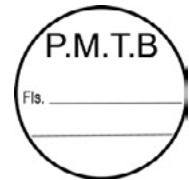
| | |
|----------------------|---|
| Contrato N.º | 36/2021 |
| Processo Licitatório | DISPENSA Nº 09/2021 |
| Protocolo N.º | 3846/2021 |
| Data | 28/02/2021 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratada | LENTE DE CONTACTO LTDA |
| Objeto | AQUISIÇÃO DE LENTE ESCLERAL E PRÓTESE OCULAR |
| Valor | R\$ 8.700,00 |
| Prazo de Vigência | 12 (DOZE) MESES |
| Prazo de Execução | 12 (DOZE) MESES |
| Dotação | 668 - 12.001.0010.0301.1001.2070.33390320 - 303 |

| | |
|----------------------|--|
| Contrato N.º | 37/2021 |
| Processo Licitatório | DISPENSA Nº 10/2021 |
| Protocolo N.º | 5904/2021 |
| Data | 04/03/2021 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratada | COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA |
| Objeto | AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO |
| Valor | R\$ 18.165,00 |
| Prazo de Vigência | 03 (TRÊS) MESES |
| Prazo de Execução | 03 (TRÊS) MESES |
| Dotação | 538 - 11.004.12.361.1201.2094.3390.32 - 000 590 - 11.005.12.365.1201.2102.3390.32 - 000 |

| | |
|----------------------|--|
| Aditivo | PRIMEIRO |
| Contrato N.º | Nº 87/2020 |
| Processo Licitatório | PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2019 |
| Protocolo N.º | 42026/2019 |
| Data | 03/03/2021 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratada | SEMAPA EIRELI ME |
| Objeto | SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS. |
| Motivo | REEQUILIBRIO CONTRATUAL EM RAZÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021 E ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL, ATRAVÉS DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS DO OBJETO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 1646
- b) Pregão Eletrônico nº 3/2021
- c) Data da adjudicação: 09/03/2021
- d) Objeto: Registro de preços para transporte local, intermunicipal e interestadual

| LOTE 1 | | | | |
|--|--|-------------------|----------------|------------------------------|
| EMPRESA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A | | | | |
| Item | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
| 1 | Diária de veículo tipo ônibus para prestação de serviço de transporte em viagens intermunicipais e interestaduais, com franquia de 50 Km para os deslocamentos. | 269 | DIAR | R\$477,99 |
| 2 | Serviços de transporte com viagens locais, intermunicipais e interestaduais, com veículo ônibus C/ TV/DVD, poltronas macias reclináveis, geladeira e água, com capacidade de no mínimo 44 passageiros sentados, com no máximo 5 anos de uso, devendo possuir registro no DER/EMBRATUR e ANTT e seguro coletivo para passageiros. | 72.000 | KM | R\$6,79 |
| VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 617.459,31 | | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 617.459,31 | | | | |

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 9 de março de 2021

GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO
Pregoeiro